PORTARIA Nº 122/2024 – GAB

Massapê do Piauí, 30 de setembro de 2024.

Dispõe sobre designação de servidora pública municipal, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **AURICIA MARIA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº ***.431.033-**, para exercer a Função de Usuária Master da Política de Habitação do Município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2024.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal